



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 109/XV/2.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2024

Proposta de Aditamento

TÍTULO III

Alterações legislativas

Artigo 192.º-A

Alteração à Lei n.º 47/2006, de 28 de agosto

Os artigos 1.º, 2.º e 5.º da lei n.º 47/2006, de 28 de agosto, na sua redação atual, que define o regime de avaliação, certificação e adoção aplicável aos manuais escolares e outros recursos didático-pedagógicos do ensino básico e do ensino secundário, garantindo a sua gratuitidade, passam a ter a seguinte redação:

“Artigo 1.º

Objeto

A presente lei define o regime de avaliação, certificação e adoção aplicável aos manuais escolares e respetivas fichas de exercícios e outros recursos didático-pedagógicos do ensino básico e do ensino secundário, bem como os princípios e objetivos a que deve



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

obedecer o apoio socioeducativo relativamente à aquisição e ao empréstimo de manuais escolares.

Artigo 2.º

Princípios orientadores

1 - O regime de avaliação, certificação e adoção dos manuais escolares assenta nos seguintes princípios orientadores:

a) Disponibilização gratuita dos manuais escolares e respetivas fichas de exercícios a todos os alunos na escolaridade obrigatória na rede pública do Ministério da Educação;

b) (...);

c) (...);

d) (...);

e) (...);

f) (...).

2 - (...).

Artigo 5.º

Elaboração, produção e distribuição

1 - A iniciativa da elaboração, da produção e da distribuição de manuais escolares e respetivas fichas de exercícios e de outros recursos didático-pedagógicos pode pertence aos autores, aos editores ou a outras instituições legalmente habilitadas para o efeito.

2 - Na ausência de iniciativas editoriais que assegurem a satisfação da procura, compete ao Estado promover ou providenciar a elaboração, a produção e a distribuição de



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

manuais escolares e respetivas fichas de exercícios ou de outros recursos didático-pedagógicos.

3 – (...).

4 - O membro do Governo responsável pela área da educação define os procedimentos e condições de disponibilização gratuita, uso, devolução e reutilização dos manuais escolares e respetivas fichas de exercícios, podendo os mesmos ser reutilizados na mesma escola ou em qualquer outra escola ou agrupamento que o tenha adotado, garantindo que:

a) Os alunos dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico devolvem os manuais no final do ano letivo, excetuando-se os manuais das disciplinas sujeitas a prova final de ciclo, que ocorre no 9.º ano, devendo a devolução efetuar-se, neste caso, no momento da conclusão, com aproveitamento, do ano letivo;

b) (...);

c) (...)."

Assembleia da República, 9 de novembro de 2023

Os Deputados,

Alfredo Maia; Duarte Alves; Bruno Dias; Paula Santos; Alma Rivera; João Dias

Nota Justificativa:

A consagração da distribuição gratuita dos manuais escolares no ensino obrigatório, que decorreu de uma proposta apresentada ao longo de anos pelo PCP e que se efetivou nas XIII e XIV Legislaturas, foi uma medida de enorme progresso e de justiça para as crianças



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

e suas famílias, contribuindo decisivamente para a concretização do princípio constitucional da gratuitidade do ensino.

Apesar disso, a opção seguida pelo Governo de imposição da reutilização dos manuais escolares em todos os ciclos de ensino cedo se revelou como um erro, sobretudo visível no 1.º ciclo. Os manuais deste ciclo de ensino são concebidos para serem riscados, sublinhados, pintados, escritos, desenhados, pelo que a reutilização se torna completamente desadequada.

O PCP defende que a reutilização deve ser facultativa e com regras adequadas aos critérios didático-pedagógicos e às especificidades de cada ciclo e de cada ano de ensino, não podendo ser uma imposição com mero objetivo economicista. Neste sentido o PCP apresenta neste orçamento uma proposta de alteração legislativa à Lei n.º 47/2006, de 28 de agosto, defendendo um regime de certificação, adoção e distribuição de manuais escolares mais justo e continuará a lutar para que se consolide a gratuitidade dos manuais escolares. O PCP defende ainda que este regime deve também englobar as fichas de exercícios, para toda a escolaridade obrigatória.